



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO E VESTIBULAR**

**RESULTADO DOS RECURSOS
CONTRA OS REQUERIMENTOS DE MATRÍCULAS DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO – EaD
EDITAL 003/2018**

O Diretor Geral do *Campus* Amajari, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, torna público que NÃO foram impetrados recursos contra o Resultado Preliminar dos Requerimentos de Matrículas do Processo Seletivo de Educação Profissional do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância, edital 003/2018, referente ao ano letivo de 2018.1.

Amajari, 28 de maio de 2018.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor Geral do IFRR/CAM
Portaria nº 1925/2016, D.O.U. nº 210 de 01/11/2016